

# CONTRIBUTOS PARA A COMPREENSÃO DO CONCEITO DE COMUNIDADE E ESCOLA COMUNIDADE EDUCATIVA

Filomena Correia<sup>1</sup> e Ariana Cosme<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Centro de Estudos em Educação e Formação, Universidade Lusófona do Porto

<sup>2</sup>Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade do Porto

*[Resumo] A elaboração deste artigo remete para a pesquisa bibliográfica e subsequente fundamentação teórica realizado no âmbito de construção de uma tese de doutoramento subordinada ao tema "A autonomia de escola, enquanto afirmação e fundamento de uma escola comunidade educativa assente na participação dos seus actores". Dado que um dos temas remetia para a ideia de comunidade, a elaboração do mesmo revelou-se fulcral para o estabelecimento das categorias teóricas a desenvolver na subsequente parte empírica. Ao longo do artigo, exploramos o conceito de comunidade fazendo uma breve resenha do conceito a partir dos sociólogos da segunda metade do século XIX e primeira do século XX. Assim, procuramos desde logo proceder à apresentação da distinção estabelecida por Ferdinand Tönnies: «Gemeinschaft» ou «comunidade» «Gesellschaft» ou sociedade. Neste artigo consideramos sobretudo, os pressupostos apresentados por Sousa Santos, enquanto ideias nucleares para a compreensão deste conceito na pós-modernidade: o princípio da participação, bem como o princípio da solidariedade, ainda que colonizadas pela modernidade. Ainda seguindo o postulado pelo autor procuramos analisar e abordar as distinções existentes entre comunidade e sociedade, bem como proceder à diferenciação do tipo de relações estabelecidas entre estado/comunidade/sociedade, nomeadamente quanto à sua horizontalidade. Neste sentido, consideramos que a participação e solidariedade concretas, expressa na*

## À procura de um conceito

A progressiva dissolução de laços comunitários e consequente atomização dos grupos humanos parece originar sociedades cada vez mais individualizadas, ao mesmo tempo que parece suscitar, o interesse renovado pela ideia de comunidade (s). Hoje fala-se em recuperar o espírito de «comunidade», enquanto, entendimento partilhado por todos os seus membros, investindo-a de significados mais adaptados ao nosso tempo e às novas exigências. Importa pois proceder à distinção conceptual de comunidade e sociedade. Etimologicamente, e de acordo com a *Grande Enciclopédia Universal* (Vol. VI, 2004) conceito de comunidade é de origem latina «*communitāte*» e exprime a ideia de qualidade do que é comum, comunhão, conjunto de indivíduos que partilham recursos comuns, lugar onde vive um grupo de pessoas, conjunto de indivíduos ligados a um certo Estado por vínculo jurídico de nacionalidade, definição que apela sobretudo Para uma melhor compreensão iremos fixar-nos no espaço da comunidade, enquadrada na pós-modernidade, não esquecendo que "cada espaço estrutural autónomo e animado por uma lógica endógena articula-se com as outras relações sociais dos outros espaços estruturais. A lógica de desenvolvimento de cada espaço estrutural não é mais do que uma forma sustentada de hibridação" (Mendes, 2004).

Tal como sustenta Amit (2002) foram vários os teorizadores que no final do século XIX, que usaram o conceito de comunidade para interrogarem a dialéctica entre a transformação social e a coesão social. Não obstante as diferentes posições teóricas, parecem partilhar preocupações, designadamente a evolução do capitalismo, formação dos estados, industrialização, e na actualidade a globalização. Do mesmo modo, refira-se as preocupações com a solidariedade e a modernidade a par com alterações na concepção do Estado-nação, padrões de mobilidade, comunicações, tecnologia, conexões transnacionais, conduziram a novos questionamentos.

Contudo, e considerando o distanciamento entre os diferentes postulados teóricos, verifica-se que o denominador comum radica na oposição aos postulados fundamentais do liberalismo clássico, na medida em que a ideia de comunitarismo, constitui uma afirmação da natureza social e «pró-social» do Homem. O Homem é percebido como ser relacional e, em algumas definições, a sua própria identidade resulta do estabelecimento de vínculos positivos com os outros, no desenvolvimento de condutas desinteressadas e condutas cooperativas. Nesta perspectiva, o contexto comunitário é entendido como ideal, para o desenvolvimento das pessoas enquanto, indivíduos, ou membros do grupo.

*formulação da vontade geral, segundo a proposta de Rousseau são as únicas susceptíveis de fundar uma nova cultura política, ou seja uma nova qualidade de vida pessoal e colectiva assentes na autonomia, no auto-governo, na descentralização e na democracia participativa, no cooperativismo e na produção socialmente útil, ideias fulcrais na construção da nossa tese. Porém no novo paradigma da contemporaneidade, designadamente o poder “exercido pelo espaço dos fluxos sobre o espaço dos lugares” – globalização, levou-nos a considerar a possibilidade dos novos movimentos sociais, organizados em novas comunas, constituírem-se espaços de mobilização social no sentido de uma nova alteridade solidária. Numa perspectiva crítica, e remetendo para Torraine (2005) consideramos o comunitarismo, por oposição à ideia de cidadania. Por fim, e partindo da proposta de comunidade, na abordagem efectuada por Sousa Santos consideramos os postulados teóricos, que poderão sustentar um novo contributo, para a abordagem ao conceito de escola comunidade educativa, reconfigurando-a num espaço de participação efectiva e solidária tendente à mudança social.*

*Palavras chave: comunidade - escola comunidade educativa - participação - solidariedade*

Na teoria política, a comunidade é normalmente, definida como ideal político, através do qual se articula, a forma quanto ao modo como devem organizar-se as relações sociais. Em Sociologia, o conceito de comunidade é conceptualizado como oposto de sociedade, o que é especialmente visível nos sociólogos da segunda metade do século XIX e primeira do século XX, estando a sociologia encurralada, segundo Fratzer (1999; citado por López, Sanchez, Murillo et al., 2003: 355) “entre a comunidade como um rastro da ordem social anterior que perdura nas sociedades modernas ou vê-la mais estruturalmente como elemento da ordem social contemporânea”.

Na revisão da literatura do tema, o conceito de comunidade, tem frequentemente como ponto de partida comum, a distinção estabelecida por Ferdinand Tönnies, (XIX) que descreve dois tipos ideais de relações nas sociedades modernas: a «*Gemeinschaft*» ou «comunidade» «*Gesellschaft*» ou sociedade. Na sociedade (*Gesellschaft*) as relações são estabelecidas a partir de acordos contratuais, são mais superficiais, de carácter efémero, e instrumental. Por sua vez, a «*Gemeinschaft*», pode ser entendida como um conjunto social orgânico, em que a associação dos indivíduos é baseada na vontade natural (ao modo da sociabilidade natural de Aristóteles). Por sua vez, a sociedade «*Gesellschaft*» representaria uma associação de carácter mecânico, artificial, contratual, onde as relações são estabelecidas tendo por base os interesses e o proveito individual. Por oposição, o parentesco, o convívio, o entendimento, a fidelidade, o carinho o amor, constituem-se como forças unificadoras da comunidade, que se desenvolve e cresce naturalmente como a família, a aldeia, a nação (Bolívar, 1994).

Outra distinção conceptual entre comunidade e sociedade radica, na perspectiva de Weber (1991; *apud*. Sarmiento e Ferrreira, 1994a: 98) nas “relações comunitárias”, entendidas não como forma de oposição às relações sociais, mas como uma das formas estabelecidas de «relação social», isto é: “repousa no sentimento subjectivo dos participantes de pertencer (afectiva ou tradicionalmente) ao mesmo grupo”. Nesta perspectiva a característica fundamental da comunidade é a existência do “nós”, isto é o comportamento,

inspira-se em sentimentos subjectivo-afectivo ou tradicionais.

Numa concepção de “comunidade” como metáfora ao serviço da mudança, e entendendo que a pertença a uma comunidade, implica a partilha de significados comuns, bem com relacionais, no sentido de um «eu» em «nós», ou seja do eu individual para totalidade de indivíduos, o colectivo, pelo que Sergiovanni, define comunidade como:

Colecções de indivíduos que estão ligadas por uma vontade natural e que estão unidos a um conjunto de ideias e ideais partilhados. Esta ligação é suficientemente forte para os transformar de uma colecção de eus em um nós colectivo.

Como um nós, os membros são parte de uma malha de relações significantes fortemente estabelecida. Este “nós” partilha geralmente um lugar-comum e, com o passar do tempo, transforma-se em sentimentos e tradições comuns e partilhados que são o seu sustentáculo. (1994, *apud*. Costa, 1996:67).

Numa análise crítica, do conceito de comunidade, poderíamos considerar que este não radica, na possibilidade da existência de relações sociais do tipo definido por Tönnies (relação natural) ou Weber (sentimento subjectivo de pertença), mas de comunidades construídas simbolicamente pelas pessoas “tornando isso um recurso e um repositório de sentido e referente da sua identidade” (Cohen, 1985: 118), não tanto um espaço localizado mas enquanto espaço extensível a formas de consciência cultural colectiva. Nesta perspectiva, a elaboração simbólica e conceptual da comunidade/localidade tornou-se mais importante para estabelecer os seus limites estruturais, como forma de protecção contra a sua integridade face às políticas estatais e forças da globalização (Cohen; 1985; Appadurai, 1996). Diríamos, que a comunidade afirma-se progressivamente e preferencialmente como imaginada simbolicamente, mais do que estruturalmente. Um processo dialéctico em que a comunidade “emerge da interacção entre a solidariedade imaginada e a sua realização através das relações sociais, ambas investidas poderosamente pela afinidade e contingência, logo baseadas na consciência e escolha” (Amit, 2002:18). Uma concepção de comunidade que se reconceptualiza no

contexto da pós-modernidade, isto é, uma concepção de comunidade fundamentada nas relações sociais, caracterizadas por novas formas de relação, estabelecidas face a face e construídas simbolicamente. Relações caracterizadas, pela não linearidade, complexidade e interdependência diferenciadora, através de uma dialéctica de descontextualização e recontextualização das identidades e práticas Cohen (1985), Sarmiento e Ferreira (1994a: 98), capaz de se reconverter, diríamos nós para lá dos contextos locais.

Na procura de sentidos comuns, entre os postulados do liberalismo e os ideais do comunitarismo, Bauman (1998), parte da noção de diferença, argumentando que esta não é entendida de igual modo pelos defensores de cada teoria. No paradigma liberal, a diferença é externa ao indivíduo humano, sintetizando em si própria toda a multiplicidade de escolhas; para os defensores do comunitarismo a diferença é internalizada no sentido de resistir a todas as outras formas possíveis. Segundo o autor, a liberdade de escolha é um atributo graduado<sup>1</sup>, e nas sociedades pós-modernas essa possibilidade é de todos, mas os seus limites reais diferem, bem como os recursos necessários para fazê-lo. Neste sentido, o que é igualmente distribuído é a possibilidade individual de escolherem, mas não os meios para o fazer. Importa compreender, aceitar e admitir que a liberdade individual, não pode ser feita exclusivamente pelo esforço individual. Para que todos possam desfrutar da possibilidade de liberdade individual é necessário o empenho conjunto dos indivíduos livres e mediante a sua realização comum:

mediante a *comunidade política*. Uma comunidade política de indivíduos livres, assente na ideia de bem-comum, não construída à custa do sacrifício da liberdade individual de cada um em prol do colectivo, mas de que “a liberdade de todo o indivíduo, e o livre desfrute dessa liberdade, requer a liberdade de todos; e que a liberdade de cada um precisa de estar assegurada e garantida pelos esforços conjuntos de todos” (Ibidem: 255). Postula neste sentido que uma comunidade política viável é conduzida pelo princípio da liberdade, diferença e solidariedade, sendo a “solidariedade a condição necessária e a contribuição colectiva essencial para o bem-estar da liberdade e da diferença” (Ibidem 256). Ainda numa procura de sentido para o conceito de comunidade Castells (2007:84), na análise empírica elaborada a partir do estudo de movimentos sociais urbanos, entende que o surgimento de novas comunas pode possibilitar que “novos sujeitos - isto é agentes colectivos de transformação social - possam surgir construindo novas identidades em torno da identidade de projecto”<sup>1</sup>. Nesta argumentação sustenta que num contexto de crise do Estado-nação, esta fórmula poderá ser a única capaz de possibilitar a “mudança social no contexto da sociedade em rede” (Ibidem). O argumento comunitarista partilhado por Castells considera que “os ambientes locais, por si só não induzem a um padrão específico de comportamento, no sentido da constituição de uma identidade distintiva” mas que o agrupamento de pessoas em “organizações comunitárias” é uma forma de resistência à “individualização e atomização” dos indivíduos, permitindo a construção ao longo do tempo de “sentimentos de

pertença”, num processo conducente a uma “identidade cultural comunitária” (Ibidem 75). O suporte da argumentação do autor sustenta-se na ideia de que a construção da identidade resulta da mobilização social, isto é a participação em movimentos urbanos capazes de permitir a definição e defesa de interesses comuns, no sentido da partilhada de vida, possibilitando a emergência da produção de novos significados<sup>3</sup>, entendidos como fulcrais na medida em que, se constituem como “um elemento essencial das cidades ao longo da história, pois o ambiente construído, bem como o seu significado, são engendrados por um processo de conflito entre os interesses e os valores dos actores sociais antagónicos” (Ibidem:76). A este propósito, e, acrescentando, às conclusões apresentadas nos anos 70 e 80, entende que “os movimentos urbanos estavam a tornar-se as principais fontes de resistência à lógica unilateral do capitalismo, estatismo e informacionismo” (Ibidem), na sequência da falência dos movimentos tradicionais.

Simultaneamente, considera que em termos empíricos, a evolução dos movimentos urbanos da década de 80 e 90 pode ser analisada a partir de quatro grandes grupos (Ibidem 76-80): i) Integração na estrutura e na prática do governo local de forma directa ou indirecta permitindo o desenvolvimento e participação comunitária, que não obstante anular o movimento urbano enquanto forma de transformação social conduz ao reforço do governo local; ii) constituição de movimentos ambientais; iii) constituição de comunidades de baixos rendimentos envolvidos em projectos de sobrevivência colectiva;

1 - Segundo Bauman (1998) na nossa sociedade está convertida numa variável estratificada e multidimensional muito importante.

2- A definição de acordo com Castells (2007: 2-10), de identidade dos actores sociais é entendida como processo, o que sugere continuidade a partir de um “um atributo cultural” ou e simultaneamente de “um conjunto” que se inter-relaciona e se revela sobre os outros. Esta concepção pluralista constituiu uma fonte de tensão e representação com uma dupla consequência ao nível da “auto representação” e “acção social”. Neste sentido considera necessária a diferenciação entre identidade e papéis. Os papéis contrariamente às identidades representam as normas ditadas pelas instituições ou organizações das sociedades em que os indivíduos se inserem. As identidades contrariamente aos papéis não são reguladas a partir do exterior (normas de conduta), mas constituem-se com significado para os actores, na medida em que tem a sua origem e construção a partir de cada actor através de um processo que Guiddens (1991) chama de individualização. Para o autor as identidades são organizadoras de significados cabendo aos papéis a organização de funções. Por sua vez os significados encontram-se organizados em torno de uma identidade primária. A construção da identidade dos actores radica na “história, geografia, biologia, instituições produtivas e reprodutivas, pela memória colectiva e por fantasias pessoais, pelos aparelhos de poder e revelações de cunho religioso” (Ibidem:4) que são “processados” e a partir dos quais se “reorganizam o seu significado” de acordo com os projectos culturais próprios de uma dada estrutura social e da sua relação com a noção de tempo e espaço. Considera três tipos de identidades, tais como a legitimadora, de resistência e de projecto. A primeira origina a sociedade civil enquanto “conjunto de organizações e instituições, bem como uma série de actores sociais, estruturados e organizados que, embora às vezes de forma conflituosa, reproduzem a identidade que racionaliza as fontes de dominação estrutural” (Ibidem: 5); a segunda encontra-se na base da formação de comunas ou comunidades, enquanto prioritárias na sociedade actual, pois constituem-se como formas de “resistência colectiva” (Ibidem:6). Finalmente, a identidade de projecto, capaz de produzir sujeitos, não entendidos enquanto indivíduos, mas considerando o “significado holístico da sua experiência” no sentido proposto por Touraine (1992). De acordo com os argumentos utilizados pelo autor, a identidade de projecto reconfigura-se como expansão e transformação da própria sociedade. De acordo com a tese sustentada pelo autor a identidade de projecto, a emergência do sujeito (enquanto actor social colectivo) emerge ou pode emergir em sociedades, não como se configurava na modernidade em torno da das organizações da sociedade civil em processo de desintegração, mas como forma de resistência comunal, sendo essa característica que lhe confere “o significado real da nova primazia da política de identidade na sociedade em rede. A análise dos processos, condições e resultados da transformação da resistência comunal em sujeitos transformacionais é o terreno ideal para o desenvolvimento de uma teoria de transformação social na Era da informação” (Ibidem: 9). Ver Touraine, A (1995). La formation du sujet, in Dubet and Wieviorka (coords.), pp. 21-46; Guiddens, A. (1991).

3 - O processo de mobilização social, enquanto agregador de objectivos predefinidos organizados num determinado território envolvendo objectivos urbanos, segundo a análise do autor estão orientados em função de três metas: i) necessidades urbanas e de consumo colectivo; ii) afirmação de uma identidade cultural local; iii) conquista da autonomia política local e da participação na qualidade dos cidadãos. A combinação resultante das diferentes metas conduz a resultados diferenciados. Neste sentido, as conquistas obtidas pelos movimentos sociais produzem significado não apenas para os actores sociais mas para a própria comunidade.

iv) desenvolvimento incompleto de movimentos sociais como feministas, novos operários, autogestão, comunicação alternativa. As políticas económicas dos anos 80, a crise da legitimidade política, e o impacto do poder de exclusão “exercido pelo espaço dos fluxos sobre o espaço dos lugares” (Ibidem: 80), contribuíram para a organização das comunidades de baixos rendimentos, numa perspectiva de mobilização social no sentido de uma nova alteridade solidária, admitindo a possibilidade destas comunas se organizarem em torno da identidade de projecto, pois como parece concluir:

*Para os actores sociais excluídos ou que tenham oferecido resistência à individualização da identidade relacionada com a vida nas redes globais de riqueza e poder, as comunas culturais de cunho religioso, nacional ou territorial, parecem ser a principal alternativa para a construção de significados na nossa sociedade (Castells, 2007: 84).*

Finalmente, consideramos a proposta de Sousa Santos (2002a:71), bem como das duas dimensões nucleares que considera fulcrais para a compreensão na pós-modernidade, do conceito de comunidade: o princípio da participação, bem como o princípio da solidariedade, ainda que colonizadas pela modernidade. A colonialização da participação, na modernidade é efectuada pela teoria política-liberal<sup>4</sup>, ainda que, no domínio do social tenha permanecido, como competência indiferenciada e de carácter não especializado, da comunidade. A colonização da solidariedade, por sua vez, ocorre por intermédio das políticas sociais do Estado-Providência, mantendo-se o seu sentido comunitário, com carácter não especializado e simultaneamente como forma prioritária de solidariedade. Neste sentido, considera que, “A comunidade contrariamente ao princípio do Estado assenta na obrigação política horizontal entre indivíduos ou grupos sociais e na solidariedade

que dela decorre, uma solidariedade participativa e concreta, isto é, socialmente contextualizada” (Santos, 1996: 211), sendo que a sua emergência na pós-modernidade, privilegia, modos de organização política distintos da modernidade, preferindo estruturas centralizadas, não hierárquicas e fluidas, por oposição à racionalidade burocrática (Ibidem, 1996)<sup>5</sup>. Na conceptualização do conceito de comunidade, a proposta de Rousseau na literatura surge como tendo mais potencialidades (Sousa Santos, 1996, 2002a; Sarmento e Ferreira, 1994a), na medida em que:

*Na pós-modernidade ou modernidade tardia (...) é o que tem mais virtualidades para fundar as novas energias emancipatórias. A ideia da obrigação política horizontal, entre cidadãos, e a ideia de participação e da solidariedade concretas na formulação da vontade geral são as únicas susceptíveis de fundar uma nova cultura política e, em última instância, uma nova qualidade de vida pessoal e colectiva assentes na autonomia e no autogoverno, na descentralização e na democracia participativa, no cooperativismo e na produção socialmente útil” (Sousa Santos, 1996: 226).*

É nas relações comunitárias que radica a esperança de novas formas de relacionamento, adquirindo uma nova significação, pois “a comunidade tem vindo a conquistar uma autonomia crescente em relação ao espaço-tempo de cidadania” (Sousa Santos, 2002a: 93). A centralidade da solidariedade no processo de construção do conhecimento converte a comunidade em campo privilegiado do conhecimento emancipatório. A desterritorialização das relações sociais, como consequência da modernidade não pode limitar a comunidade a uma territorialidade própria e a um tempo definido, definindo-se como neo-comunidade(s) estabelecida no domínio do simbólico, o local numa espécie de global e o imediato capaz de perceber o

futuro (Sousa Santos, 2002a: 77). Nesta perspectiva, o território da comunidade é um espaço

simbólico onde desenvolvem territorialidades e temporalidades específicas que nos permitem perceber o nosso próximo numa teia intersubjectiva de reciprocidades, numa concepção que se aproxima do ideal societal da proposta de Rousseau (Sousa Santos, 2002a, 122-123), pois como expressa:

*O contrato social” exprime a vontade de uma regulação social capaz desenvolver a emancipação prometida pela modernidade, no sentido do equilíbrio entre liberdade e igualdade; a autonomia e a solidariedade, o “consentimento em nome de uma vida colectiva e da vida individual”, podendo ser definida como “à comunidade integral que corresponde à soberania do Estado” (...) assente na “inalienabilidade da soberania do povo (...), na obrigação política horizontal e solidária, de cidadãos para com cidadãos” Sousa Santos (2002a: 123).*

Em suma, postula-se a defesa de comunidade (s) assente em valores inalienáveis como a igualdade e exercício de uma cidadania participativa, por oposição a uma cidadania por delegação, o bem individual e colectivo, fundamentada na autonomia, descentralização, democracia participativa e cooperativismo (Carneiro, 2001). É na dialéctica entre comunitarismo e contratualismo que ocorre a constante reinvenção da comunidade através de um conhecimento emancipatório e de resistência face ao colonialismo, potenciando a construção da solidariedade pelo exercício de novas práticas sociais, conducentes novas e mais ricas formas de cidadania individual e colectiva (Sousa Santos (2002a:90-1)<sup>6</sup>. Neste sentido, e de acordo com a análise de Mendes (2004:160), baseado no estudo de movimentos sociais e justiça (s), realizados numa localidade da Beira interior o espaço comunidade,<sup>7</sup> radica

4 - Assente no discurso da democracia representativa e da cidadania.

5 - Para o autor não existe em Portugal um estado providencia mas uma sociedade-providência, o que segundo o autor se define como “as rede de relações de interconhecimento, de inter-reconhecimento e de ajuda mútua baseadas em laços de parentesco, de vizinhança e comunitários, através dos quais pequenos grupos sociais trocam bens e serviços numa base não mercantil e segunda uma lógica de reciprocidade” (Sousa Santos, 1996:64)

6 - De acordo com o autor, a mudança de paradigma na pós-modernidade assente em seis formas de emancipação (cões) social (is), em torno das quais o paradigma emergente, constrói o seu “ponto de partida para pensar a transição paradigmática Sousa Santos (2002:308-309)”, e tal como é apresentado é no espaço da comunidade que se verifica a “contradição e a competição” entre as comunidades - amiba e comunidades-fortaleza. As comunidades-fortaleza diferenciam-se entre comunidades agressivas- exclusivas (caracterizam-se pelo carácter exclusivo, fechadas sobre si próprias e dominantes), e, as comunidades defensivas-exclusivas (fecham -se mas para se defenderem do que sobrou do colonialismo).

7 - Ver a Santos, B. S. (2002). A crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência. Para um novo senso comum. A ciência, o direito e a política na transição paradigmática. (2ª edição., vol 1). Porto: Edições Afrontamento. No paradigma das comunidades amiba a “identidade é múltipla e inacabada, num processo contínuo de reconstrução e reinvenção”. É uma comunidade inclusiva e revela permeabilidade, capaz de estabelecer pontes (ONG's).

nas relações sociais de produção e reprodução dos territórios simbólicos e físicos e das identidades e identificações comunitárias. Apesar de produção e reprodução das identidades estarem presentes e incorporadas nos seus espaços estruturais<sup>8</sup>, a sua cristalização acontece no espaço comunidade.

Contudo e não obstante, a defesa do ideal comunitário, face à crise do estado-Nação, impõe-se a apresentação de novas abordagens. Tal como sustenta Torraine (2005), as promessas de modernização, desenvolvimento e a redistribuição equitativa da riqueza, parecem ter-se esfumado, verificando-se em vários países, incluindo a “França couraçada pela sua consciência republicana, a sociedade fragmentar-se em comunidades” (Ibidem: 21). Nos finais do século XIX, o abandono da comunidade para a sociedade, bem como das identidades colectivas à lei do Estado, que a tudo impõe normas, constituía um sinal de progresso. De acordo com o autor, importa o questionamento, quanto à possibilidade de um retorno, às comunidades fechadas sobre si mesmas, sob a alçada de um poder autoritário e excludente, de outras comunidades. Como argumenta, a modernidade define-se por dar fundamentos não sociais aos factos sociais, e, impor a submissão da sociedade, a princípios e valores que em si próprios não são sociais (Ibidem 88), logo constrói-se por oposição à sociedade. Partindo de dois componentes essenciais da modernidade, nomeadamente a crença na razão e na acção reaccional, bem como o reconhecimento dos direitos do indivíduo para explicar a sua relação com o comunitarismo, sustenta neste sentido que a verdadeira modernidade se lhe opõe. Assistimos ao que se designa de “destruição da sociedade ou seja da *visão social da vida social*, do conjunto de categorias em que vivemos há mais de um século” (Ibidem: 93). A noção criadora de sociedade, foi-o enquanto recorreu à modernidade no combate à comunidade, enquanto radicada em princípios universalistas como a razão e os direitos individuais, da mesma forma a modernidade na actualidade ultrapassa a sociedade, causado pela maior oposição do indivíduo à sociedade e deste à modernidade, na medida em que o “indivíduo moderno é cada vez

mais definido em relação a si mesmo e a modernidade é o apelo constante, para lá das normas e dos deveres sociais, a um universalismo dos direitos que pode, é certo, degradar-se num hedonismo” (Ibidem: 94).

Numa perspectiva crítica, o comunitarismo pode significar a imposição de práticas ou interdições aos seus membros, pelos detentores do poder na comunidade. Neste sentido, e segundo Torraine (2005), o comunitarismo define-se por oposição à cidadania, que se define pelo exercício de direitos políticos, logo o comunitarismo contraria o princípio da liberdade individual. O comunitarismo, enquanto movimento, que reclama para uma comunidade, definida cultural e etnicamente, o monopólio da gestão das relações entre os membros dessa comunidade, e esta no seu conjunto com o Estado nacional, ou mesmo com as instituições internacionais, e em sentido mais profundo à identificação completa dos indivíduos com uma comunidade, logo condicionadora dos seus modos de vida e/ou direitos (Torraine; 2005: 200-201). Ainda segundo a argumentação do autor, aceitação deste princípio traduziria uma subversão do princípios do próprio Estado, pois este deixaria de se relacionar com os cidadãos individualmente, deslocando-se para a comunidade. No limite, o comunitarismo coloca-se acima da cidadania, ao postular o primado da pertença cultural acima da nacional.

### **Comunidade e Escola comunidade educativa participativa e solidária: Uma nova perspectiva de análise**

O paradigma de escola-comunidade educativa, de acordo com Muñoz e Roman (1992) e Costa (1996), sofre as influências de Dewey e na acção reformista dos Movimento da Escola Nova, da Teoria das Relações Humanas e dos Modelos Humanistas de Organização, traduzindo-se em concepções como, educação personalizada e escola comunidade educativa escola democrática. Num primeiro momento e ainda nos primórdios do século XX, John Dewey, um dos notáveis, do movimento Escola Nova, concebe a educação como preparação para a vida em sociedade,

e a escola como o local onde se efectua essa preparação. O binómio referido por Dewey (Caride, 2000), pessoa e sociedade, escola e comunidade, no que concerne aos fins da educação, defende o aprender a viver a partir de experiências concretas contextualizadas. Uma educação para a cidadania, só possível num aprender a estar com os outros, e a viver de acordo com o bem-estar e felicidade. Pressupostos que só poderão ser atingidos, através de uma estreita relação entre escola e a sociedade; experiência escolar e a vida em comunidade, concretizando o princípio do «Learning by doing» partindo do interesse experiencial e comunitário da criança. Nesta concepção a escola, está ao serviço da sociedade e da sua mudança, pelo que corresponderia a um modelo em miniatura da comunidade, preparando o indivíduo para a vida social (Costa, 1996). Nesta concepção a realização democrática e auto-realização do homem só é um contributo da escola (Muñoz e Roman, 1992), quando ela está organizada democraticamente, possibilitando a construção de uma escola contemporânea enquanto “espaço próprio da socialização para a participação cívica, pelo exercício da democracia participativa” (Sarmiento e Ferreira, 1994a: 102).

Ainda na génese de uma nova concepção de escola e de uma nova abordagem às relações escola comunidade, refira-se ainda a acção do movimento reformista da Escola Nova (Claparède, Decroly; Ferrière, Cousinet, Freinet). Este movimento, reconhece a necessidade de integrar o processo formativo dos alunos nas comunidades locais, apelando à participação dos pais e /ou de outros agentes da comunidade no sentido da construção de uma comunidade-educativa. Nesta proposta de reforma pedagógica, estamos “perante a representação de uma escola continuamente aberta à comunidade no âmbito de uma comunidade constantemente aberta à escola” (Caride, 2000: 178).

Num segundo momento, na base da mudança de paradigma na concepção de escola, corresponde ao Movimento de Educação Personalizada tendo em Espanha, como seu melhor representante García Hoz. O processo educativo situa-se no indivíduo, valorizando-se a

8 - De acordo com a proposta de Sousa Santos referem-se ao espaço doméstico, espaço da produção, espaço da comunidade, espaço do mercado, espaço da cidadania e espaço mundial (2002a /2001:253-258).

sua própria individualidade, dignidade e auto-realização, manifestada através da singularidade autonomia e abertura. A transposição deste modelo, para a organização escolar, traduz-se no desenvolvimento da noção de escola comunidade-educativa assente na operatividade simultânea dos três princípios, anteriormente referidos, (Muñoz e Roman, 1992; Costa 1996).

O modelo de escola democrática de Dewey e do Movimento da Escola Nova, emerge com os movimentos estudantis de Maio de 68 (Sarmento e Ferreira, 1994b; Sarmento, 1993). A crise, educacional e social então sentida e contestada conduz a movimentos de participação na escola, deslocando-se de um exercício da participação limitada aos aspectos pedagógicos, e restrita aos professores e alunos alargando-se a movimentos mais amplos, como participação dos pais dos alunos e de outros interessados no acto educativo. Este movimento alarga-se ao próprio conteúdo da participação na organização da escola e no processo da tomada de decisão.

Tyler (1991), defende que conceito de escola comunidade-educativa emerge do paradigma cultural pluralista, enquanto forma de resposta à crise da escola, causada pela sua própria anomia e desenquadrada do meio social. Procura chegar-se a acordos através de estratégias integradoras em sociedades divididas, enquanto forma de resposta às mudanças do meio cultural e racial da educação urbana sendo frequentemente associada ao multiculturalismo. Pretende-se um novo paradigma de escola, entendido (*Ibidem*:386) “como elemento dinamizador da educação comunitária e com importantes repercussões organizativas”. A relação escola-comunidade fundamenta-se na integração do aluno no seu próprio contexto social e uso do mesmo, para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Em Portugal, a discussão em torno do conceito de escola comunidade-educativa, é associado ao Movimento da Reforma do Sistema Educativo (Sarmento e Ferreira, 1994b), tendo sido analisada sob diferentes perspectivas: participação e

autonomia (Formosinho, 1989); politico-cultural (Nóvoa, 1991); sócio-organizacional e projecto educativo (Sarmento e Formosinho, 1993); sócio-pedagógica e de desenvolvimento comunitário (Canário, 1992; 1994); como expressão da escola democrática e descentralização (Lima, 1992; Stoer (1994).

Na actualidade e face ao novo enquadramento legal estabelecido, designadamente pelo decreto-lei 75/2008, a ideia de escola comunidade educativa parece assumir novos contornos e questionamentos, pelo que se impõe novos e importantes debates. Partindo da análise da concepção de Estado e das relações entre grupos, Popkewitz e Bloch, definem a comunidade, enquanto uma: Representação sobre os grupos que, em si mesma, não possui qualquer identidade social colectiva, a não ser no conjunto formado pelo somatório das próprias comunidades. A formação do cidadão está relacionada com a gestão da sua individualidade, isto é, com uma elaboração activa do self, e com a construção de uma ética de vida, e não tanto com valores ou obrigações morais impostos a partir do exterior (2000b:56) Considerando o enquadramento legal estabelecido, designadamente pelo decreto-lei 75/2008, a ideia de escola comunidade educativa parece assumir novos contornos e questionamentos, pelo que se impõe novos e importantes debates, designadamente:

1. Como se estabelecem formas de participação efectiva nas escolas tendentes à construção efectiva por parte dos respectivos actores, de projectos educativos assentes nos objectivos das respectivas comunidades, quando a escolha do director de escola/agrupamento parte do projecto deste para aquele território (comunidade-educativa) específico;
2. Quais os domínios em que os actores de uma comunidade educativa poderão desenvolver formas de autonomia face ao poder central, quando os normativos legais especificam e determinam todos os procedimentos de gestão
3. O conselho geral, enquanto órgão máximo e na qual estão representados

todos os actores da comunidade educativa assume formas de acção tendentes a autonomização face ao poder central ou constitui-se como um órgão esvaziado de poder real destinado apenas a ratificar as deliberações do poder executivo ou as políticas emanadas do poder central.

Todas estas questões enformaram o questionamento, que o processo de (re) construção de conhecimento presente num trabalho de investigação relativo à participação e autonomia de escola que não poderá ser entendida sem a compreensão na noção de comunidade bem como de comunidade educativa. Por outro lado, poderíamos argumentar que as relações emergentes entre Estado e grupos não radicam em aspectos normativos, mas nas margens permitidas por cada um, de molde a estabelecer novos padrões de interacção, condicionando as margens da própria democracia e participação (Popkewitz, 1997), o que poderá reconfigurar o nosso questionamento, na abordagem ao conceito de comunidade educativa.

Parece-nos sobretudo, que a abordagem ao conceito de escola comunidade educativa, poderá sustentar-se na perspectiva apresentada por Sousa Santos (1996) de comunidade assente na ideia da horizontalidade das relações políticas entre indivíduos ou grupos sociais, bem como das formas de **solidariedade dai decorrentes: “uma solidariedade participativa e concreta, isto é, socialmente contextualizada”** (Santos, 1996: 211). Por outro lado, e considerando a dialéctica entre comunitarismo e contratualismo (de acordo com a proposta de Rousseau), é possível a reinvenção da comunidade através de um conhecimento emancipatório e de resistência face ao colonialismo, potenciando a construção da solidariedade pelo exercício de novas práticas sociais, conducentes novas e mais ricas formas de cidadania individual e colectiva (Sousa Santos (2002a:90-1)<sup>9</sup> abrindo deste modo o caminho para a mudança social, a partir da escola e de todos os actores educativos.

9 - De acordo com o autor, a mudança de paradigma na pós-modernidade assente em seis formas de emancipação (ções) social (Is), em torno das quais o paradigma emergente, constrói o seu “ponto de partida para pensar a transição paradigmática Sousa Santos (2002:308-309)”, e tal como é apresentado é no espaço da comunidade que se verifica a “contradição e a competição” entre as comunidades - amiba e comunidades-fortaleza. As comunidades-fortaleza diferenciam-se entre comunidades agressivas- exclusivas (caracterizam-se pelo carácter exclusivo, fechadas sobre si próprias e dominantes), e, as comunidades defensivas-exclusivas (fecham-se mas para se defenderem do que sobrou do colonialismo. No paradigma das comunidades amiba a “identidade é múltipla e inacabada, num processo contínuo de reconstrução e reinvenção”. É uma comunidade inclusiva e revela permeabilidade, capaz de estabelecer pontes (ONGs).

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Appadurai, A. (1996). *Modernity at large cultural. Cultural dimensions of globalization*. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Bauman, Z. (1998). *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Lda (Edição original 1997)
- Bolívar, A. (1994). Autonomía escolar en el desarrollo curricular: razones y problemas In A. Villa et al (Eds.). *Autonomía Institucional de los centros educativos. Presupuestos organización y estrategias*. Bilbao: Universidad de Deusto, pp. 365-400.
- Castells, M. (2007). *A era da informação, Economia, sociedade e cultura*. II Vol. O poder da identidade. (Edição original 1997). Lisboa: Fundação Caloust Gulbenkian.
- Cohen, Anthony P. (1985). *The symbolic construction of community*. London: Tavistock Publications
- López, J. Y. & Sánchez, M. M. & Murillo, P.E. & Lavié Martínez, J. M. & Altopiedi, M. (2003). *Dirección de centros educativos. Un enfoque basado en el análisis del sistema organizativo*. Madrid: Editorial Síntesis.
- Mendes, J.M.O., (2004). *Movimentos sociais e justiça(s). uma localidade da Beira em protesto: memória populismo e democracia*. In. B.S.Santos (Eds.). *Reconhecer para libertar. Os caminhos do cosmopolitismo cultural*. Porto: Edições Afrontamento, pp.157-194.
- Sarmento, M. J. & Ferreira, F. I. (1994a). *Comunidades educativas: a ideia pedagógica e a realidade organizacional*. In J. Formosinho et al. (Ed.). *Comunidades Educativas: Novos desafios à educação básica*. Braga: Livraria Minho, pp. 91- 127
- Santos, B. S. (1996). *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. Porto: Edições Afrontamento (5ª edição. Edição original 1994)
- Santos, B. S (1998). *Reinventar a democracia*. Lisboa: Gradiva.
- Santos, B. S.(1999). *Reinventar a Democracia: Entre o Pré-contratualismo e o Pós- contratualismo*. F. Oliveira & M. C. Paoli (Ed.). *Os sentidos da democracia- políticas do dissenso e hegemonia global*. São Paulo: Editora Vozes, FASPESP & NEDDIC, pp. 83-129.
- Santos, B. S. (2001a). *Um discurso sobre as ciências*. Porto: Edições Afrontamento.
- Santos, B. S. (2001b). *Os processos da globalização*. B.S.Santos (Eds.). *Globalização. Fatalidade ou utopia*. Porto: Edições Afrontamento, pp. 30-106 ISBN - 972-36- 0569-4.
- Santos, B. S. (2002a). *A crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência. Para um novo senso comum. A ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. (2ª edição., vol I). Porto: Edições Afrontamento.
- Santos, B. S *O estado e a sociedade em Portugal (1974-1988)*. Porto: Edições Afrontamento.
- Santos, B. S. (2002b). *Para ampliar o cânone da produção*. In B.S. Santos (Ed.). *Produzir para viver. Os caminhos da produção não capitalista Por uma concepção multicultural dos directos humanos*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, pp.23-77.